



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2020

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2018, acatando as recomendações dos Pareceres Prévios TC-00007/2020-8 e 00023/2020-7, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhados a esta Casa pelos Ofícios 01780/2020-6 e 02587/2020-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL ORLANDI
Presidente

ANDRÉ SARTORI
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro